



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

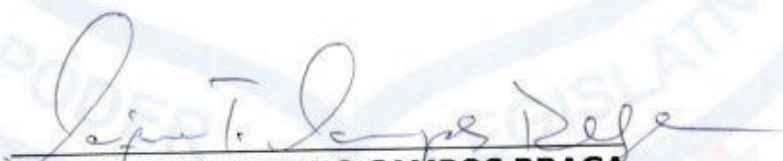


Documento Assinado Digitalmente por: CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA. FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1519feac-0093-485e-a742-57e9423a1b01

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houve auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2018.

Tacaratu (PE), 31 de dezembro de 2018.


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
Presidente